

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 06 a 10/03/2017

- [Poluição ambiental causa morte de 1,7 milhão de crianças por ano no mundo](#)
- [Anistia liga produtos Nestlé a trabalho infantil na Indonésia](#)
- [Maringá \(PR\) sedia encontro sobre Justiça Restaurativa](#)
- [Justiça perdoa mãe que invadiu abrigo e levou crianças: 'amor pelos filhos'](#)

Assunto: Poluição ambiental causa morte de 1,7 milhão de crianças por ano no mundo

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 06/03/2017



Mais de uma em cada quatro mortes de crianças menores de 5 anos em todo o mundo são atribuídas a ambientes considerados insalubres. Todos os anos, riscos ambientais – como poluição do ar, água não tratada, falta de saneamento e higiene inadequada – tomam a vida de 1,7 milhão de crianças nessa faixa etária. O alerta é da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O estudo *Herdando um Mundo Sustentável: Atlas sobre a Saúde das Crianças e o Meio Ambiente* (tradução livre) revela que grande parte das causas mais comuns de morte entre crianças com idade entre um mês e 5 anos – diarreia, malária e pneumonia – pode ser prevenida por meio de intervenções já conhecidas para reduzir riscos ambientais, como o acesso à água tratada.

“Um ambiente poluído é um ambiente mortal, particularmente para crianças pequenas”, disse a diretora-geral da OMS, Margaret Chan. “Seus órgãos em desenvolvimento e sistemas imunológicos, além de seus pequenos corpos e vias aéreas, as tornam especialmente vulneráveis ao ar sujo e a água contaminada”, afirmou.

As exposições prejudiciais, segundo a entidade, podem começar já no útero materno, o que aumenta o risco de parto prematuro. Além disso, quando bebês e crianças em idade pré-escolar são expostos à poluição do ar em ambientes internos e externos e à fumaça de cigarro, o risco de pneumonia na infância aumenta, assim como a chance de desenvolver doenças respiratórias crônicas, como asma.

Principais causas de morte entre crianças

Dados da OMS sobre as cinco principais causas de morte entre crianças menores de 5 anos ligadas ao ambiente em que vivem alertam que, todos os anos:

- 570 mil crianças menores de 5 anos morrem em razão de infecções respiratórias como pneumonia, atribuídas à poluição de ambientes internos e externos e à fumaça de cigarros;
- 361 mil crianças menores de 5 anos morrem em razão de diarreia, como resultado do baixo acesso à água tratada, ao saneamento e a condições adequadas de higiene;
- 270 mil crianças morrem durante o primeiro mês de vida por conta de condições como a prematuridade, que poderia ser prevenida por meio do acesso à água tratada, ao saneamento e a unidades de saúde;
- 200 mil mortes de crianças menores de 5 anos provocadas por malária poderiam ser prevenidas por meio de ações ambientais, como a redução de focos de reprodução de mosquitos e melhorias no armazenamento de água potável;
- 200 mil crianças menores de 5 anos morrem em razão de lesões não intencionais atribuídas ao ambiente em que vivem, como envenenamento, quedas e afogamento.

Assunto: Anistia liga produtos Nestlé a trabalho infantil na Indonésia

Fonte: Portal Andi

Data: 06/03/2017



A organização investigou as plantações do maior produtor mundial de óleo de palma, a empresa Wilmar, e ligou-as a produtos de 9 empresas globais: Nestlé, Colgate-Palmolive, Kellogg's, ADM, Procter & Gamble, Unilever, Reckitt Benckiser, AFAMSA e Elevance.

“Não vou à escola. Carrego sozinho o saco com os frutos [de palma] soltos, mas só consigo levá-lo meio cheio. É difícil transportá-lo, é pesado. Também o faço quando está a chover, mas é difícil... Doem-me as mãos e o corpo todo”, contou um rapaz que começou a trabalhar aos 8 anos. Agora com 10 anos, a criança levanta-se às 6 horas da manhã e trabalha todos os dias, exceto ao domingo.

“Gigantes como a Colgate, a Nestlé e a Unilever garantem aos consumidores que os seus produtos usam ‘óleo de palma sustentável’, mas as nossas descobertas revelam que é tudo menos isso. Não há nada de sustentável em óleo de palma que é produzido com recurso a trabalho infantil e a trabalho forçado. (...) Há algo de errado quando nove empresas que tiveram lucros totais combinados de 307 mil milhões de euros em 2015 não são capazes de fazer nada em relação ao tratamento horrível dos trabalhadores nas explorações de óleo de palma, que ganham uma miséria”, disse Meghna Abraham, investigadora da Amnistia Internacional.

A organização pede às empresas que digam aos consumidores se o óleo de palma usado em produtos como os gelados Magnum, a pasta de dentes da Colgate, os cosméticos da Dove, as sopas Knorr, os chocolates Kit Kat, o champô Pantene, o detergente Ariel foi produzido com recurso a trabalho infantil.

Segundo o relatório, há crianças dos 8 aos 14 anos a trabalhar nas plantações sob condições perigosas, sem equipamento de proteção, estando recorrentemente expostas a pesticidas tóxicos e carregando sacos pesados cheios de frutos de palma, que podem chegar a pesar 25 kg. Algumas abandonam os estudos para trabalharem junto aos seus pais durante todo ou a maior parte do dia.

“Tenho ajudado o meu pai todos os dias, durante cerca de dois anos. Deixei de ir à escola para ajudar o meu pai porque ele já não conseguia fazer o trabalho. Ele estava doente... Tenho pena de ter abandonado os estudos. Gostava de ter ido à escola para aprender mais coisas.

Queria ser professor”, contou um rapaz que começou a trabalhar aos 12 anos. Os seus irmãos, de 10 e 12 anos, também trabalham na plantação depois da escola.

Cerca de 50% dos produtos nos nossos supermercados contêm óleo de palma ou ingredientes derivados do mesmo. Os óleos produzidos a partir do fruto de palma são baratos e versáteis – daí a grande procura – e são usados em alimentos processados (como chocolate, batatas fritas, bolachas ou cereais de pequeno-almoço) ou transformados em ingredientes como a glicerina e usados em detergentes da roupa, champô, gel de duche, sabonete e pasta de dentes.

O rápido crescimento da procura de óleo de palma tem levado a desflorestação e destruição de florestas tropicais e colocado em risco espécies ameaçadas, como os orangotangos.

O relatório da Amnistia denuncia ainda um “padrão de discriminação” observado: as mulheres são forçadas a trabalhar longas horas sob a ameaça de lhes ser cortado o salário e é-lhes negado emprego permanente, o que as deixa sem direito a seguros de saúde e reformas. Em alguns casos, as trabalhadoras recebem menos de 2,40€ por dia.

Outro problema comum é a exposição à poluição atmosférica dos incêndios florestais e aos químicos tóxicos presentes nos herbicidas, pesticidas e fertilizantes usados nas plantações. Os trabalhadores levam às costas um pulverizador em cujo depósito se encontram estes químicos, entre os quais paraquato – um químico extremamente tóxico que já foi proibido na UE.

A ausência de equipamento de proteção e de ferramentas adequadas faz com que ocorram acidentes com estas substâncias perigosas. “Gostava apenas de me conseguir aguentar em pé equilibrada como antigamente”, disse Yohanna, uma das trabalhadoras afetadas pelos químicos.

Outra trabalhadora contou aos investigadores como o facto de levar um pulverizador com uma tampa partida fez com que se vertessem nas suas costas dois litros de paraquato. Como não existem zonas para os trabalhadores tomarem banho e como era a estação seca, o que significava que não havia água em sua casa, ela não se pôde lavar para remover o químico.

Sete das nove empresas admitiram à Amnistia que usavam óleo de palma da rede de fornecimento da Wilmar, mas só duas – a Kellogg’s e a Reckitt Benckiser – ofereceram mais detalhes sobre os produtos afetados, apontando dificuldades de “rastreadibilidade” como um dos fatores por trás do seu desconhecimento dos abusos cometidos nas plantações dos seus fornecedores.

“Usar falinhas mansas sobre ‘rastreadibilidade’ é uma total falta de coragem por parte destas empresas”, disse Peter Frankental da Amnistia. “Podemos ter a certeza de que se um dos produtos destas empresas estivesse contaminado e tivesse de ser retirado das prateleiras dos supermercados, eles assegurar-se-iam de encontrar as plantações específicas de onde provinha.”

Assunto: Maringá (PR) sedia encontro sobre Justiça Restaurativa
Fonte: CNJ
Data: 06/03/2017



Nos dias 9 e 10, a cidade de Maringá (PR) sedia o II Encontro Paranaense de Práticas Restaurativas. Os objetivos do evento, no Teatro Marista, são difundir informações sobre a prática da Justiça Restaurativa e formar parcerias para que entidades ligadas à educação e ao atendimento comunitário trabalhem junto ao Poder Judiciário e demais envolvidos nessa atividade no estado.

Com inscrições gratuitas, o evento está aberto para toda a população e interessados em desenvolver a Justiça Restaurativa na própria região, como magistrados, promotores, advogados, servidores públicos, defensores públicos, professores, psicólogos, representantes das associações de moradores e conselheiros tutelares.

A expectativa é que cerca de 900 pessoas participem, segundo o Juiz Claudio Camargo dos Santos, um dos organizadores. “Estamos nos preparativos finais para receber os convidados e os participantes aqui na nossa cidade. Agora, estamos trabalhando com a divulgação do encontro, convidando os representantes dos poderes Executivo e Legislativo, também fizemos contato com instituições de ensino superior e do ensino público municipal e estadual de Maringá.”

Programação

No primeiro dia do encontro, que terá início às 9h30, está confirmada a presença do juiz Leoberto Narciso Brancher, coordenador estadual do projeto especial de implantação da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). O magistrado vai falar sobre os “Caminhos e Caminhadas da Justiça Restaurativa no Brasil”.

Também palestrará no dia 9 a promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Raquel Tiveron, que vai abordar a temática “A descoberta da vítima pelo Processo Penal: uma oportunidade para a Justiça Restaurativa”.

Participa ainda do II Encontro Paranaense de Práticas Restaurativas, no dia 10, a pesquisadora francesa de métodos de solução de conflitos, Christina De Angelis. A convidada vai falar sobre os aspectos originais e distintos da Justiça Restaurativa no Brasil — uma perspectiva internacional.

O desembargador Roberto Portugal Bacellar, presidente da Comissão da Justiça Restaurativa do TJPR, destaca que os organizadores do evento buscaram abordar também a importância da integração dos sistemas de Justiça. “A ideia é que juízes, promotores, defensores e advogados, todos em geral, possam atuar como se fossem múltiplas portas de acesso à Justiça. Serão

várias formas de você entregar a Justiça ao cidadão com todos esses setores integrados”, afirma.

Ele comentou que esta é a concepção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que a Justiça Restaurativa se desenvolva em todos os segmentos: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados.

De acordo com o Bacellar, os passos iniciais já foram dados. “Já fizemos uma reunião com todos os membros dessas entidades, eles participaram de um evento de integração no ano passado. A partir disso, começamos a projetar algumas ações conjuntas, dentre elas, este evento.”

Assunto: Justiça perdoa mãe que invadiu abrigo e levou crianças: 'amor pelos filhos'

Fonte: Portal G1

Data: 06/03/2017



DECISÃO

le Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado pela autoridade policial com o intuito de inves-
necessários indícios de autoria e materialidade da infração penal de menor potencialidade ofi-
formalmente no art. 249 do Código Penal - delito de subtração de incapazes -, tendo como si-

consta do procedimento (evento 01, anexos), a suposta autora, no dia 11/02/2016, teria pulado c-
entrada na Casa de Abrigo Raio de Sol, nesta Capital, pegando seus filhos - que se encontrav-
do local, por força de decisão judicial, levando-os levando consigo para a casa de seu pai.

er (evento 55), o representante do Ministério Público requereu o arquivamento do procedir-
para tanto, diversos fundamentos jurídicos.

sário. **Decido.**

o deixar de externar o meu mais sincero respeito aos argumentos elencados pelo ilustre Promc-
om atuação neste juizado criminal, porquanto, estão repletos de lucidez, prudência e, nã-
imanidade. Louvo tal atitude, pois o Ministério Público, antes de acusador, é, acima de tu-
da legalidade e da ordem pública, ainda que para isso tenha que pedir absolvição em ações p-
bém arquivamentos de procedimentos investigativos.

A Justiça perdoou uma mãe que invadiu a Casa de Abrigo Raio de Sol, em Palmas, e fugiu
levando os dois filhos que estavam no local, após serem recolhidos pelo conselho tutelar. O
caso aconteceu em 2016 e a mulher respondia criminalmente por subtração de incapazes. Para
o juiz, ao cometer a infração, a mulher estava "embalada por grande emoção e relevante
sentimento de amor pelos filhos".

As crianças, uma menina de dois anos e um menino de quatro, foram recolhidos porque eram
usados pela mãe para pedir esmolas pelas ruas de Palmas. Por isso, a mulher deixava as os
filhos sempre sujos, sem roupas e desnutridos.

Dias após perder os filhos, a mulher, que é usuária de drogas, pulou o muro do abrigo e fugiu
com as crianças. Ela foi localizada pela Guarda Metropolitana de Palmas momentos depois,
após deixar as crianças na casa do pai dela, na região sul da capital.

Depois disso foi levada para a delegacia e autuada. Caso fosse condenada poderia pegar até dois anos de detenção pelo crime. Para o juiz, Gilson Coelho Valadares, a atitude da mulher é compreensiva não deveria ser punida. Ao emitir a decisão, ele afirmou que ela já foi "punida pelo destino".

"Uma por ser pobre, outra por ser usuária de drogas, estando, inclusive, à beira da interdição por problemas de ordem mental. Golpe maior será alijá-la totalmente dos filhos, impedi-la de lhes propiciar o mínimo de convivência e de carinho. Pactuar com tamanha perversidade não me parece ser a melhor política da Justiça."

Ainda segundo a decisão judicial, a mãe estava acometida por "um transtorno de personalidade" e foi "movida pelo impulso de mãe" ao entrar no abrigo e retirar as crianças. O juiz afirmou ainda que o desrespeito a uma decisão judicial deve ser coibido ao máximo, mas que o julgador também deve verificar as situações particulares de cada caso.